



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 15 01	Fundo Municipal de Saúde		
132	10.301.1002.2268.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Fixa	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 121400
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	PAB Fixo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01	Fundo Municipal de Saúde		
21	10.301.1002.1102.0000	Implantação da Unidades de Saúde Indigenas e Quilombolas	-10.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
23	10.301.1002.1102.0000	Implantação da Unidades de Saúde Indigenas e Quilombolas	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 122000
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação		
534	12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	-15.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02 20 02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
583	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 111300
	113	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 27 01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo		



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.164

02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo			
	818		27.812.1006.1121.0000	Impantação de Iluminação de Campo de Futebol e Quadra Esport		-25.000,00
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	100100
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL